Dossiê da emenda Pix 202644870001

Plano de ação 09032026-098007 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Tião Medeiros
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA (PR)
Município / IBGE	Nova Olímpia / 4117206
População (IBGE)	6002
Valor previsto	R$ 895.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 895.500,00
Valor repassado	R$ 895.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A proposta refere-se à ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Nova Olímpia/PR, com área de 446,75m², localizada na Av. Higienópolis, nº 494, centro, Lote 14 a 17 e parte do lote 2 da Quadra 56. A intervenção contempla a modernização e adequação dos ambientes existentes, garantindo melhores condições de funcionamento, segurança assistencial e alinhamento às diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Serão ampliados diversos setores, sendo recepção, enfermarias, centro cirúrgico, CME, raio-X, áreas obstétricas e demais ambientes de apoio. A unidade, cadastrada no CNES sob nº 2738228, terá seu escopo assistencial qualificado para atendimentos de média complexidade e atenção obstétrica, sem ampliação do número de leitos e também não haverá ampliação dos serviços, somente adequação do espaço, promovendo maior resolutividade local e redução de encaminhamentos. O recurso será utilizado como contrapartida financeira no âmbito do Convênio nº 246/2024, destinado à execução das obras de ampliação e adequação da unidade.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644870001 de Tião Medeiros
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 895.500,00: 2026OB006101

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 505.518,72 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Dr. Moacir Loures Pacheco, localizado no Município de Nova Olímpia/PR, compreendendo melhorias e adequações nas instalações internas, vestiários, banheiros, sistemas elétricos e hidrossanitários, serviços estruturais, revestimentos, esquadrias, pintura e demais intervenções necessárias à modernização da infraestrutura esportiva, com recursos provenientes do Fundo Estadual do Esporte - FEE, conforme as Deliberações nº 01/2025 e nº 01/2026 do Conselho Estadual do Esporte do Paraná, de acordo com os proje

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata da ampliação e adequação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (CNES 2738228, Av. Higienópolis, nº 494), com recurso vinculado ao Convênio nº 246/2024, enquanto o documento público trata de reforma do Ginásio Municipal Dr. Moacir Loures Pacheco com recursos do Fundo Estadual do Esporte. Os objetos, a área (saúde versus esporte), a fonte de recursos e o valor (R$ 895.500,00 na emenda versus R$ 505.518,72 no documento) não coincidem. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/editais/75799577000104/2026/133

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 262.063,77 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro, eventual e parcelado de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Nova Olímpia - PR.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de ampliação e adequação física da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (obras, 446,75m², centro cirúrgico, CME, raio-X, áreas obstétricas), com valor repassado de R$ 895.500,00. O documento encontrado é um pregão presencial para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para diversas secretarias, com valor de R$ 262.063,77. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as duas fontes; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este ato utilize o recurso da emenda. Isto não constitui afirmação de irregularidade, apenas ausência de vínculo documental nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/75799577000104/2026/131

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 138.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Minivan, zero quilômetro, com capacidade para até 07 (sete) passageiros, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olímpia - PR para atender as demandas de deslocamento para consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos de saúde realizados dentro e fora do município, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 228/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2025 e Processo Licitatório nº 000729/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Transportes do Município de Irupi - ES, com recurso

Fornecedor: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA (32951008000120)

Análise: Indício de descompasso entre o objeto declarado da emenda (ampliação e adequação de obra na Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com área de 446,75m², no âmbito do Convênio nº 246/2024) e o documento público, que trata da aquisição de um veículo minivan para deslocamento de pacientes. O valor do documento (R$ 138.900,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 895.500,00). Não há, no documento, menção à obra, ampliação ou ao Convênio nº 246/2024. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso declarado na emenda; a constatação não configura irregularidade, apenas indica necessidade de verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75799577000104/2026/59

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 700.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, equipado com tanque pipa com capacidade de 15.000 litros, completo, destinado ao atendimento das demandas do Município de Nova Olímpia/PR, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2026 e Processo Licitatório nº 13/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR, com recursos provenientes do Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 995157/2026, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do De

Fornecedor: DEVA VEÍCULOS LTDA (23762552000302)

Análise: Indício de descompasso entre o objeto e o valor declarados na emenda Pix e o documento público encontrado: a emenda trata de ampliação e adequação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (obras, CNES 2738228, Convênio nº 246/2024, R$ 895.500,00), enquanto o contrato trata da aquisição de um caminhão tanque pipa de 15.000 litros, vinculado ao Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 995157/2026, com valor de R$ 700.000,00. Não há menção no documento ao Convênio nº 246/2024, à Unidade de Atenção Especializada ou à Av. Higienópolis. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda declarada; a correspondência não deve ser considerada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75799577000104/2026/60

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/98007/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/98007/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/98007/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644870001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.